



DECRETO Nº 1294, DE 20 DE AGOSTO DE 2026.

Dispõe sobre a designação do Vice-Prefeito Municipal para responder pelo Poder Executivo, na condição de Prefeito em exercício, durante o afastamento do Prefeito Municipal do território do Município, no período de 24 a 28 de agosto de 2026, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CLÁUDIA**, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 79 da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o afastamento do Prefeito Municipal do território do Município, no período de 22 a 31 de agosto de 2026, para tratar de assuntos particulares em Dubai, Emirados Árabes Unidos;

CONSIDERANDO que o referido afastamento não ultrapassa o prazo de 15 (quinze) dias previsto no art. 74 e no art. 79, inciso XXXIII, da Lei Orgânica Municipal, não se fazendo necessária, portanto, prévia autorização da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade normal dos atos de administração durante o período de afastamento, nos termos do art. 70 da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º Fica o Vice-Prefeito Municipal, Sr. FERNANDO JOSÉ ANDERLE, designado para responder pelo Poder Executivo Municipal, na qualidade de Prefeito Municipal em exercício, no período de 24 (vinte e quatro) a 28 (vinte e oito) de agosto de 2026, em razão do afastamento do Prefeito Municipal do território do Município para fins de tratar assuntos particulares.

Art. 2º Durante o período de que trata o art. 1º deste Decreto, o Prefeito em exercício exercerá todas as atribuições, poderes e responsabilidades inerentes ao cargo de Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos da Lei Orgânica Municipal e da legislação vigente.

Art. 3º Cópia deste Decreto será encaminhada à Câmara Municipal de Cláudia/MT, para fins de conhecimento.



Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 22 de agosto de 2026, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CLÁUDIA,
ESTADO DE MATO GROSSO.**

Em 20 de agosto de 2026.

MARCOS
FERNANDO
FELDHAUS:03225
351156

Assinado eletronicamente por MARCOS
FERNANDO FELDHAUS 03225351156
em 20/08/2026 às 17:48:00 (GMT-05:00)
IP: 191.30.198.104 - Cláudia/MT/03225351156
Cláudia/MT/03225351156 - Cláudia/MT/03225351156
FERNANDO FELDHAUS 03225351156
Assinado em 20/08/2026 às 17:48:00 (GMT-05:00)
Data: 2026-08-21 17:48:00 (GMT-05:00)
Tipo: PDF/Viewer/Verão: 2025.0.0

MARCOS FERNANDO FELDHAUS
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA	
PROTOCOLO Nº	216/2026
DATA	24/08/26
HORA	9:22
ASSUNTO	Dec. Nº 94/26
AUTOR	[Assinatura]
RUBR.FUNC.	